

DECRETO N° 10.318 DE 16 DE ABRIL DE 2007

(Publicado no Diário Oficial de 17/04/2007)

Alterado pelo Decreto nº 10.342/07.

Altera o art. 47 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, que incorporou o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia – PROBAHIA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 21 da Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 47 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 O Conselho Deliberativo do PROBAHIA tem a seguinte composição:

I - o Secretário da Indústria, Comercio e Mineração, que o presidirá;

II - o Secretário da Fazenda;

III - o Secretário do Planejamento;

IV - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - o Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária;

VI - o Secretário de Turismo;

VII - o Secretário da Casa Civil;

VIII - o Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional; IX - o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

X - o Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA.”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2007.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cellia Dal Chiavon
Secretaria da Casa Civil

decreto_2007_10318.rtf

Ronald de Arantes Lobato
Secretário do Planejamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Domingos Leonelli Neto
Secretário de Turismo

Rafael Amoedo Amoedo
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Ildes Ferreira de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Geraldo Simões de Oliveira
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Edmon Lopes Lucas
Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional

Juliano Sousa Matos
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos